

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.593/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática,
Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na
EEM Itabaiana.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.979/2013 (Processo CEE nº. 204/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-10-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Estadual de Ensino Médio Itabaiana, situada na Rua Itabuna, nº. 25, Distrito de Itabaiana, município de Mucurici, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação